

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº104/GAB/SEMASF/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00021347/2023-12-e
RESOLVE:

Tornar Válida: ½ (meia) diária em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento ao município de Nova Mamoré-RO, tendo como objetivo da viagem realizar visita avaliativa de familiares de crianças acolhidas em Unidade de Acolhimento, conforme demanda judicial, no dia 13 de abril de 2023, por meio de transporte terrestre, em veículo Oficial Modelo Hillux, Placa OHS-7871. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº53/2023/UALB de 10/04/2023.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
Edinete Maria Silva	266727	Assistente Social	Nova Mamoré-RO	½ (meia)	R\$400,00	R\$200,00
Leilson dos Santos Marcelino de Castro	66408	Professor/Condutor			R\$400,00	R\$200,00
TOTAL						R\$400,00

Porto Velho, 26 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.6.183/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B05F0C8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2023. Edição 3483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>